

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA SUPRESSIVA	N°	
AO PROJETO DE LEI Nº 68	5/2018	

Suprimam-se os incisos I e II do artigo 2º do Projeto de Lei nº 685/2018.

SALA DAS COMISSÕES **JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES** DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, © de dezembro de 2018.

Dep. BRUNO TOLEDO

COMISSÃO OMANAS SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.

MACEJO

COMINSTANIO

COMI